



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 014/2016

01 de novembro de 2016

Dispõe sobre a exoneração dos cargos comissionados do segundo escalão bem como fica cancelada as férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XXIa Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Parágrafo único - Fica os funcionários ora exonerados a vontade se quiserem ficar exercendo sua função como voluntários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 01 dias do mês de novembro de 2016.